

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº. 019/2025-FCG de 12.02.2025
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)
Servidor: Tellino Soares Peres - IF: nº. 5906126/1
Cargo: Auxiliar Operacional
1º Período: 05/03/2025 a 03/04/2025 (30 dias)
Período Aquisitivo: 2013/2016
Autorização: Processo nº. 2025/2192400
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1167043

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 98 de 10 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2179383/SECOM.
RESOLVE:
- Concede a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Benevides, no dia 06 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA
MATRICULA: 5950651
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 99 de 07 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2179141/SECOM.
RESOLVE:
- Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Benevides, no dia 06 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5949318
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 100 de 12 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2192375/SECOM.
RESOLVE:
- Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para Brasília/DF, nos dias 9 a 11 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIA
MATRICULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
PORTARIA nº 101 de 12 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2193011/SECOM.
RESOLVE:
- Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para Brasília/DF, nos dias 9 a 11 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS
MATRICULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
Protocolo: 1167115

PORTARIA nº 102 de 12 de fevereiro de 2025. DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2161403/SECOM.
RESOLVE:
- Concede ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Canaã dos Carajás no período de

05 a 09 de fevereiro de 2025, retornando apenas no dia 10 de fevereiro de 2025, pois conduziu a equipe que fez cobertura jornalista para pautas complementares.
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
MATRICULA: 57230565
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
Protocolo: 1167153

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 65/2025-GAB/PAD. Belém, 12 de fevereiro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025-CDE/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE edição nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE edição nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE REDES. Nº 66/2025-GAB/PAD. Belém, 12 de fevereiro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2025-CDE/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE edição nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE REDES. Nº 67/2025-GAB/PAD. Belém, 12 de fevereiro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 31/2020-GAB/PAD de 10/03/2020, publicada no DOE edição nº 34.139 de 11/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 01/2022-GAB/PAD de 05/01/2022, publicada no DOE edição nº 34.822 de 06/01/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização